



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.483/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DIVALDO MARQUES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

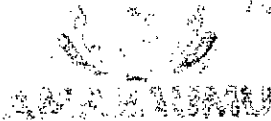
Art. 1º. Conceder ao servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.596.303-SSP/PR; inscrito no CPF sob nº 308.546.109-44, nomeado em 18 de março de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Financiada, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1997/2005, de acordo como art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 275/2013, com fruição no período de 04 de maio de 2015 a 03 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

REPÚBLICA DO PARANÁ
 UMUARAMA
MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

MARCELO ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



ANEXO Nº 13 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 120/15
DE 07/05/2015



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/05/2015 DE Nº 10.371
UMUARAMA, 15/05/2015
Caroline B. Soneti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/05/2015 DE Nº 10.364
UMUARAMA, 07/05/2015
Caroline B. Soneti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS